



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Nº 191

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**TRIMESTRE SEM HOMICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DA AIS-23**

*Marca inédita foi alcançada em julho, agosto e setembro na região que abrange Salgueiro e mais seis municípios do Sertão de Pernambuco, que compõem a Área Integrada de Segurança 23 (AIS-23). Comandante do 8º Batalhão da PMPE e diretor da Dinter 2 da PCPE receberam homenagem pelo resultado*



A edição desta quarta-feira (06/10) do Pacto pela Vida (PPV) homenageou os integrantes das forças de segurança pública que atuam na Área Integrada de Segurança 23, com sede em Salgueiro. Essa AIS, que abrange sete municípios do Sertão Central, não registrou nenhum homicídio entre julho e setembro de 2021. Esse é um resultado inédito na história do PPV: desde 2007, nenhuma das 26 AISs de Pernambuco havia registrado um trimestre sem caso de Crime Violento Letal Intencional (CVLI).

O governador Paulo Câmara, o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire, o comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), José Roberto Santana, e o chefe da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), Nehemias Falcão, conduziram a reunião do Pacto pela Vida na qual ocorreu a homenagem. Receberam a placa o delegado João Leonardo Freire, diretor integrado do Interior 2 da PCPE, e o comandante do 8º Batalhão da PMPE, tenente coronel Oseas Ferreira. O dinter 2 da PMPE é o coronel Jameson Pereira e a delegada seccional de Salgueiro é Fabiana Camargo.



“Adotamos, em ações integradas das polícias, operações de repressão ao uso de facas e armas brancas, incrementamos os mandados de prisão e apreensão, focando combater os crimes patrimoniais, que muitas vezes geram homicídios. Recentemente, deflagramos a operação de repressão qualificada Ponto de Partida, com cumprimento de 10 mandados de prisão”, explicou João Leonardo.

O tenente coronel Ferreira ressaltou que muito trabalho colaborou com o resultado. “Somente este ano, 1.400 suspeitos foram presos na área. Retiramos das ruas pessoas que poderiam ter praticado outros crimes, inclusive homicídios”, disse.

Em 2021, Pernambuco apresenta redução estimada de 12% em relação ao ano passado. Estatísticas completas serão divulgadas no próximo dia 15/10.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 191 DE 07/10/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 51.559, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa – FRMSA", no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		9.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0119	9.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.000.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	9.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	9.000.000,00
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	9.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.000.000,00

**DECRETO Nº 51.560, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE			60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

**Nº 2.753** - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **HALLISON WAGNER ANDRADE DE LIMA**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 281225-8, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, com efeito retroativo a 01/09/2021.

**Nº 2.754** - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **LUIZ NEY DA SILVA GOMES**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 313643-4, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/09/2021.

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 391-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002183/2021-08 (17122531), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 179, de 20/09/2021 (17136743), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 10489-2, ocorrida em 02/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA BERNARDETE BATISTA DE SOUZA, viúva.

**Nº 392-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602305-3/2019 (17097677), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 179, de 20/09/2021 (17135619), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ MENDES DE SANT’ANA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 604405-0, ocorrida em 03/05/2019; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: RUTE VIANA DE SANT’ANA, viúva.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0377/2021 da Procuradoria Consultiva (17472864), **RESOLVE:**

**Nº 393-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.001315/2019-07 (12674230), publicada no Boletim Interno da DGP nº 12619638, de 30/03/2021 (12673805), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar EMERSON ROSA MARTINIANO, Soldado PM, matrícula nº 0115750-7, ocorrido em 26 de outubro de 2019; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento Parecer PGE nº 0376/2021 da Procuradoria Consultiva (17473598), **RESOLVE:**

**Nº 394-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000639/2018-95 (10010530), publicada no Boletim Interno de Serviço Aditamento ao Boletim Interno nº 223, de 02/12/2020 (10188886), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do exmilitar **MELQUEZEDEQUE INÁCIO DOS SANTOS**, 3º Sgt, PM, matrícula nº 30565-0, ocorrida em 10/04/2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para cada dependente habilitada do referido policial: **DULCE MARIA DOS SANTOS, MELISSA REBECA NERY DO NASCIMENTO SANTOS e ANA LETÍCIA DOS SANTOS**, viúva e fi lhas, respectivamente.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando** as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de



Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; Considerando o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

**Nº 4524, DE 06/10/2021- Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 4336, de 24/09/2021, referente ao Delegado de Polícia, **André Beltrão Gadelha de Sá**, matrícula nº 386457-0, em virtude de apresentação de atestado médico de 30 (trinta) dias, conforme CI nº 285/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000357/2021-91).

**Nº 4525, DE 06/10/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 285/2021 (17558137), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000357/2021-91).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 4526, DE 06/10/2021 - Remover** o Delegado Especial de Polícia **Richardson Silva**, matrícula nº **209105-4**, da Polícia Civil de Pernambuco para a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/SDS, de acordo com o Ofício **Nº 1210/2021, da Chefia de Polícia Civil** (SEI nº 3900000910.000197/2021-47).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4527, DE 06/10/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRBM Francisco Wildo **Passos** de Souza, matrícula nº 103932-6/PS-02/GP/PE, ficando em consequência **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **24 de setembro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 4528, DE 06/10/2021 – Dispensar** o Major BM Rogério Barros de **Morais**, matrícula nº 9401059, do encargo **Presidente da 2ª CPDBM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4529, DE 06/10/2021 – Dispensar** o Major BM **Wilson Paulo** da Silva, matrícula nº 9506730, do encargo de **Presidente da 1ª CPDBM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4530, DE 06/10/2021 – Designar** o Major BM Rogério Barros de **Morais**, matrícula nº 9401059, para o encargo **Presidente da 1ª CPDBM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4531, DE 06/10/2021 – Designar** o Major BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula nº 9506730, para o encargo de Chefe de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4532, DE 06/10/2021 – Dispensar** a 3º Sargento PM **Jefferson Severino da Silva**, matrícula nº 1065149, do encargo de Secretário da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - CPDPM - 1ª CJ, e da Gratificação de Atividade Correicional, **no valor mínimo**, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4533, DE 06/10/2021 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Albérico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, de exercer suas funções na 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, da GCOM/DIM, determinada através da Portaria SDS nº 3991, de 25/08/2021 ([16434832](#)), conforme Despachos 6575 (16619393), da DIM, e 4234 (16891711), do GABPCPE, contidos no SEI nº 390000013.002595/2021-11.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4534, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, **no período de 01 a 26/09/2021**, conforme CI nº 174/2021, da 16ª DESEC, e Despacho 4386 (17093627), do GABPCPE (SEI nº 3900000733.000271/2021-13).

**Nº 4535, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, **no período de 27 a 30/09/2021**, conforme Despacho 792 (17016190), da 16ª DESEC, e Despacho 4386 (17093627), do GABPCPE (SEI nº 3900000733.000271/2021-13).

**Nº 4536, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil - Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **no período de 27 a 30/09/2021**, conforme Despacho 792 (17016190), da 16ª DESEC, e Despacho 4386 (17093627), do GABPCPE (SEI nº 3900000733.000271/2021-13).

**Nº 4537, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil - Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição – João Alfredo, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **no período de 27 a 30/09/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5062, de 15/09/2020, pelo mesmo período conforme, Despacho 792 (17016190), da 16ª DESEC e Despacho 4386 (17093627), do GABPCPE (SEI nº 3900000733.000271/2021-13).

**Nº 4538, DE 06/10/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **no período de 01 a 26/10/2021**, conforme CI nº 209/2021, da 16ª DESEC (3900000733.000298/2021-14).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4539, DE 06/10/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 272541-0, adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, **no período de 01 a 15/10/2021**, conforme CI nº 170/2021, do DPCA (SEI nº 3900000672.000370/2021-67).

**Nº 4540, DE 06/10/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 386467-7, Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia, **Paulo José Berenguer de Barros e Silva**, matrícula nº 296062-1, **no período de 16 a 30/09/2021**, conforme CI nº 194/2021, do DEPATRI, e Despacho 7366 (17261102), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000670.000254/2021-68.

**Nº 4541, DE 06/10/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Sara Elibia Rodrigues da Rocha Ferreira Machado**, matrícula nº 296070-2, Adjunta da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31/10/2021**, em razão de vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 178/2021, da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000438/2021-05).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4542, DE 06/10/2021 – Determinar que** o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, sem prejuízo de sua lotação, exerça suas funções na 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **no período de 02 a 31/10/2021**, considerando que "... através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social", conforme CI nº 877/2021 (17064838), e Despacho 7068 (17082966), da DIM, contidos no SEI nº 3900000669.000921/2021-41.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4543, DE 06/10/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 236/2021, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000347/2021-11).

**Nº 4544, DE 06/10/2021– Considerar designado** o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença gala da sua titular, a Delegada de Polícia **Thaís Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, **no período de 20 a 27/09/2021**, conforme CI nº 266/2021, da DECON, e Despachos 6891 (16905538) e 7140 (17092425), da GCOE, contidos no SEI nº 3900001037.000307/2021-89.

**Nº 4545, DE 06/10/2021– Designar** a Delegada de Polícia **Inalva Regina Cavendish Moreira**, matrícula nº 140249-8, titular do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, durante as férias de sua titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, matrícula nº 272460-0, **no período de 18/10 a 01/11/2021**, conforme CI nº 164, do DPCA, e Despacho 9722 (17013337), contidos no SEI nº 3900000672.000359/2021-05.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 4546, DE 06/10/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Patrícia Maria Ferreira de Souza**, matrícula nº 350561-8, da Delegacia Interativa, para a Coordenação da Força Tarefa, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... o interesse da referida policial em continuar exercendo suas funções naquela Delegacia por ter se adaptado aos serviços desempenhados...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **a partir de 03/09/2021**, conforme CI nº 231/2021, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e Despacho 4834 (17104063), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000671.000313/2021-98.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 4547, DE 06/10/2021– Permutar** o Comissário de Polícia **Ronaldo Caetano da Silva**, matrícula nº 319749-2, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Marcos Antônio Gonçalves**, matrícula nº 220879-2, conforme os termos de anuências dos servidores (anexos 16950477 e 16951356), sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância dos servidores, e CI nº 277/2021, da CFT/DHPP, contidos no SEI nº 3900000767.000537/2021-31.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4548, DE 06/10/2021 – I – Designar** o 3º Sargento RRPm **Alexandre José da Silva**, matrícula nº 118372-9/SEDE/GP/PE para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Colônia Penal Feminino do Recife - Bom Pastor - CPRF-I, Recife-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/PE. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de outubro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4549, DE 06/10/2021 – Atribuir, a contar de 01/10/2021**, aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 401/2021 - SDS - GTA/SDS do Grupamento Tático Aéreo/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000227.000706/2021-40.

Grad.	Matrícula	Nome
SUB TEN PM	1047833	<b>Thiago</b> Emanuel Barros Leite
1º SGT PM	1041010	Osias Cavalcanti <b>Soares</b>
2º SGT PM	9807993	Ronildo <b>Teles</b> Pereira
3º SGT PM	1054635	Jefferson <b>Dutra</b> de Aquino
3º SGT PM	1069560	<b>Helio</b> Barbosa da Silva
Cabo PM	1101200	Joel <b>Heberts</b> Pereira de Melo

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4550, DE 06/10/2021 – Dispensar a contar de 24/05/2021**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de



27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido apresentado à Força Nacional - FN, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, afim de participar de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – INC, permanecendo mobilizado junto à Força Nacional:

Grad.	Matrícula	Nome
Soldado PM	1181386	Andreivisson Michel Rodrigues da Silva

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4551, DE 06/10/2021– DESIGNA SERVIDORES DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL CIIDS, DESTA SECRETARIA, PARA ASSUMIR O ENCARGO DO CONTROLE DO SIGILO E UTILIZAÇÃO DE PLACAS RESERVADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO DETRAN/PE.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a importância de disciplinar o processo de recadastramento das placas reservadas disponibilizadas, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem designados formalmente servidores para, na qualidade de Representantes Oficiais desta Secretaria de Defesa Social, viabilizar tal recadastramento junto ao DETRAN/PE, os quais também assumirão a responsabilidade pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor; **CONSIDERANDO** ainda os termos da Portaria GAB/SDS n 706, de 09 de fevereiro de 2021, que regulamentou o uso de placas particulares, em serviço reservado de caráter policial, pelos veículos da Secretaria de Defesa Social e de seus Órgãos Operativos, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o 3º Sargento PM **Prado**, matrícula nº xx3449-9, portador do RG x6598 PMPE e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.142.134-37, na qualidade de titular, e o 3º Sargento PM **Mendonça**, matrícula nº x80382-3, portador do RG x4037 PMPE e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.295.074-50, na qualidade de suplente para, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, coordenar o processo de recadastramento das placas reservadas disponibilizadas por aquela Autarquia a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, responsabilizando-se ainda pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4552, DE 06/10/2021**

**Ref.: SEI 3900000102.000524/2021-85 PAD de NUP/SIGPAD 2020.13.5.002599**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 170/2020, publicada no BG SDS nº 131, de 16 de julho de 2020, e a Portaria SDS nº 3455, publicada no BG da SDS nº 145, datado de 31/07/2021; **CONSIDERANDO** a declaração de impedimento para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2020.13.5.002599, exarada pelo Presidente da 1ª CPDPC, através da CI 71 ([15804022](#)), na qual solicita também substituição no processo, e o Despacho 777 ([15861945](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com a arguição de impedimento, e ainda o Despacho 183 ([16749526](#)), do Corregedor Geral da SDS, acolhendo os pareceres anteriores, documentos inseridos nos autos do PAD 2020.13.5.002599 e processo SEI 3900000102.000524/2021-85; **RESOLVE: SUBSTITUIR o Delegado Especial de Polícia Wagner Vinicius Volpi, matrícula 272585-1, pela Delegada de Polícia Ana Cristina Silva do Sacramento, matrícula 209100-3, para atuar, especificamente, na presidência do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2020.13.5.002599, em tramitação na 1ª CPDPC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 4553, DE 06/10/2021**– Permutar a Comissária de Polícia **Sandra Maria Medeiros Fialho**, matrícula nº 385398-5, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Thyago César de Andrade Barbosa**, matrícula nº 297062-7, **sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido, por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupam, respectivamente**, conforme CI nº 173/2021, da DP 18ª Circ., e anuência dos servidores nos Anexos 17041796 e 17041851, contidos no SEI nº 3900000852.000319/2021-37.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4554, DE 06/10/2021**– Transferir o Cabo PM **Edmilson Vitorino Cabral Junior**, matrícula nº 114141-4, da DEIP/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, 3904015T1000.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4555, DE 06/10/2021** - Designar o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcântara Kerth**, matrícula nº 386404-9, conforme o disposto na Portaria SDS nº 4079, de 09/09/2021, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", **a contar de 01/10/2021**, conforme CI nº 74/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.003101/2021-16).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4556, DE 06/10/2021**– Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Fernando Ferreira da Silva Junior**, matrícula nº 940225-0, da função de Comandante do 12ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4557, DE 06/10/2021** – Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Norberto Lima Garcez Junior**, matrícula nº 930057-0, da função de Comandante do 13ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4558, DE 06/10/2021** – Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Jean Cândido de Melo**, matrícula nº 920467-9, da função de Comandante do 18ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4559, DE 06/10/2021** – Dispensar o Major QOPM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, da função de Subcomandante do 13ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4560, DE 06/10/2021** – Designar o Major QOPM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, para a função de Comandante do 13ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4561, DE 06/10/2021**– Designar o Tenente Coronel QOPM **Waniçon Manoel de Lima**, matrícula nº 930032-5, para a função de Comandante do 12ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4562, DE 06/10/2021** – Designar o Tenente Coronel QOPM **Norberto Lima Garcez Junior**, matrícula nº 930057-0, para a função de Comandante do 18ºBPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 1º de outubro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4563, DE 06/10/2021** – Dispensar a Delegada de Polícia **Thatianne Pinto Macedo Lima**, matrícula nº 386550-9, da chefia da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, da 18ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, tendo em vista requerimento pessoal objetivando sua desincompatibilização, protocolado na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE para concorrer ao pleito eleitoral de 2021, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, alínea c, da Lei Complementar nº 64/1990, **a contar de 03/07/2021**, conforme Nota Técnica 559 (16382785), da UNAJUR (SEI nº 3900000911.000266/2021-11).

**Nº 4564, DE 06/10/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento da sua titular, a Delegada de Polícia **Thatianne Pinto Macedo Lima**, matrícula nº 386550-9, **no período de 03/07 a 03/10/2021**, conforme CI nº 166/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 3593 (15830015), do GABPCPE (SEI nº 3900000911.000266/2021-11).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4565, DE 06/10/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Antônia Erandy Fernandes Leite Lopes**, matrícula nº 272450-2, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 188/2021, da 21ª DESEC (SEI nº 3900000822.000215/2021-80).

**Nº 4566, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 120/2021, do DENARC, e Despacho 9799 (17119806), do SEGAB (SEI nº 3900000675.000167/2021-61).

**Nº 4567, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, titular da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - Paulista, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 386552-5, **no período de 27/09 a 11/10/2021**, conforme CI nº 139/2021, da DHMN, e Despacho 9745 (17045107), do SEGAB (SEI nº 3900000678.000300/2021-59).

**Nº 4568, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente desta Delegacia, durante as férias de seu titular, a Delegada de Polícia **Priscilla Von Sohsten Calábria Lima**, matrícula nº 386430-8, **no período de 08/09 a 07/10/2021**, conforme CI nº 159/2021, do DRACCO, e Despacho 9717 (17010584), do SEGAB (SEI nº 3900001145.000431/2021-17).

**Nº 4569, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, titular da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias da Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, **no período de 01/10 a 30/10/2021, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 1789, datada de 08/04/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 239/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 9798 (17117552), do SEGAB (SEI nº 3900000911.000344/2021-79).

**Nº 4570, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **no período de 01/10 a 30/10/2021, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3095, datada de 07/07/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 237/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 9796 (17116521), do SEGAB (SEI nº 3900000911.000346/2021-68).

**Nº 4571, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Augusto César Lopes Cunha**, matrícula nº 386466-9, Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, durante as férias de seu titular, a Delegada de Polícia **Estefânia Santana de Azevedo**, matrícula nº 386449-9, **no período de 04/10 a 18/10/2021**, conforme CI nº 140/2021, da DHMN, e Despacho 9824 (17147441), do SEGAB (SEI nº 3900000678.000307/2021-71).

**Nº 4572, DE 06/10/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia Civil - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, **no período de 27/09 a 11/10/2021**, conforme CI nº 141/2021, da 19ª DESEC, e Despacho 9751 (17051486), do SEGAB (SEI nº 3900000820.000236/2021-15).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4573, DE 06/10/2021 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, sem prejuízo de sua lotação, exerça suas funções na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 19 a 30/10/2021**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, considerando "... o quadro deficitário de Delegados de Polícia, ante a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Policiais vinculadas a esta Delegacia Seccional de Polícia;", conforme CI nº 613/2021 (17209313), da 14ª DESEC, e Despacho 4509 (17253937), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000695/2021-29.

**Nº 4574, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 30/10/2021**, em razão das férias e da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, conforme CI nº 611/2021 (17204839), da 14ª DESEC, e Despacho 3835 (17240083), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000700/2021-01.

**Nº 4575, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 30/10/2021**, em razão das férias e da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3725, de 11/08/2021 (16026795), pelo mesmo período, conforme CI nº 611/2021 (17204839), e Despacho 3835 (17240083), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000700/2021-01.

**Nº 4576, DE 06/10/2021 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, sem prejuízo de sua lotação, exerça suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 03 a 01/11/2021**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier De Oliveira**, matrícula nº 386479-0, considerando "... que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores;", conforme CI nº 166/2021 (16941781), da 8ª DESEC, e Despacho 6963 (16996702), da DIM, contidos no SEI nº 3900000814.000336/2021-21.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4577, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/10/2021, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, conforme CI nº 605/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 9899 (17243235), do GABPCPE (SEI nº 3900000909.000746/2021-12).

**Nº 4578, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 30/10/2021, durante as férias do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, suspendendo os efeitos da Portaria SDS nº 4195/2021, de 14/09/2021, conforme CI nº 605/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 9899 (17243235), do GABPCPE (SEI nº 3900000909.000746/2021-12).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4579, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Ramon César da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, Assessor do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 01 a 30/10/2021**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, para a Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, através da Portaria SDS nº 4328,

de 24/09/2021, conforme CI nº 226/2021 (17349998), do DRACCO, e Despacho 10016 (17367257), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 39000110002977.000259/2021-89.

**Nº 4580, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/10/2021**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Vinícius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4339, de 24/09/2021, conforme CI nº 255/2021 (17294455), da 13ª DESEC, e Despacho 9958 (17315431), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000331/2021-59.

**Nº 4581, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelo Filho**, matrícula nº 386412-0, titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 31/10/2021**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernart de Souza**, matrícula nº 386579-7, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4341, de 24/09/2021, conforme CI nº 258/2021 (17295581), da 13ª DESEC, e Despacho 9961 (17316168), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000334/2021-92.

**Nº 4582, DE 06/10/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 31/10/2021**, em razão da disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernart de Souza**, matrícula nº 386579-7, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4341, de 24/09/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3932, de 25/08/2021 (16298481), pelo mesmo período, conforme CI nº 257/2021 (17295293), da 13ª DESEC, e Despacho 9960 (17315697), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000333/2021-48.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 4583, DE 06/10/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Rebeca Maria Alves de Barros**, matrícula nº 273454-0, do Departamento de Polícia da Mulher da Polícia Civil de Pernambuco para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais – GGPPE/SDS, de acordo com o Ofício Nº **1344/2021**, da **Chefia de Polícia Civil** (SEI nº 3900000097.002167/2021-14).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 4584, DE 06/10/2021 - Remover** os Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386792-4, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386792-4, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC – Palmares) para a Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS), a contar de 01/11/2021, até ulterior deliberação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4585, DE 06/10/2021 – Transferir** a Soldado PM **Fernanda Nunes de Barros**, matrícula nº 117296-4, da Polícia Militar de Pernambuco para a Ouvidoria/SDS, 390401560000.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:



**Nº 4586, DE 06/10/2021 - Transferir** o Cabo PM **Luis Phillipe Souza de Oliveira Vieira**, matrícula nº 115441-9, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 08/10/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4587, DE 06/10/2021 - Dispensar, a contar de 08/10/2021**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
Cabo PM	115441-9	Luis Phillipe Souza de Oliveira Vieira

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4588, DE 06/10/2021 - I - Dispensar**, ex-offício, da função de Guarda Patrimonial o **3º Sargento RRPM Valdemir Xavier da Silva**, matrícula nº **102440-0/PS-08/GPPE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **06 de outubro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4589, DE 06/10/2021 - I - Excluir**, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial o **3º Sargento RRPM João Severino Sobrinho**, matrícula nº **114201-1/PS-19/GPPE**, considerando o falecimento do servidor no dia 22 de setembro de 2021, no Hospital Maria Rafael de Siqueira, Rua Antônio Mariano de Souza, 16, Bairro Antônio Marinho, São José do Egito-PE, tendo como "causa mortis" TRAUMATISMO MÚLTIPLOS NÃO ESPECIFICADO, sendo o óbito firmado pelo Dra. Beatriz Costa Teixeira, CRM-PB: 14432. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 22 de setembro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/11/2020**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 5872, DE 18/11/2020 – I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Agente de Segurança de Autoridade o **3º Sargento Josias dos Reis Barbosa**, matrícula nº **124537-6/PS 6/GPP/SDAS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01 de dezembro de 2020**.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 216, DE 19/11/2020)

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/09/2021**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4437, DE 27/09/2021 – I - Dispensar**, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRPM Cipriano Lopes Leandro de Oliveira**, matrícula nº **103930-0/PS-20/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994,

alterada pela Lei nº 15.120/2013. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **27 de setembro de 2021**.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 184, DE 28/09/2021)

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 07/10/2021  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PROCESSO**

**SEI Nº 3900000622.001905/2021-11 – JANAINA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 208555-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1804/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 14/08/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARRO**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 219 / 2021 - SEI Nº 2020.4.5.003268**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 426 ([12957130](#)), datado de 13/04/2021, inserido no SEI nº 2020.4.5.003268; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressão disciplinar prevista na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** tendo como imputado o **Escrivão Especial de Polícia José Carlos de Paiva Vitalino, mat. 179.947-9; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ªCPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 04 de Junho de 2021. (REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BG SDS nº 122 de 29/06/2021).

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 478/2021**

**Ref. Portaria Cor. Ger./SDS nº 429/2021 SEI nº 2020.5.5.003110, SIGPAD nº 2021.12.5.002853**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** que a apuração da conduta vislumbrada no processo SEI nº 2020.5.5.003110 encontra-se em andamento, conforme estabelecido por meio da Portaria Cor. Ger./SDS nº 425/2021; **CONSIDERANDO** o dever de autotutela, a supremacia do interesse público e a eficiência na gestão da coisa pública; **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 429/2021, SEI 2020.5.5.003110, SIGPAD nº 2021.12.5.002853, publicada no BG/SDS nº 183, de 25/09/2021. Recife, 04 de outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 479/2021 - SEI nº 2021.4.5.003012**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar

158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2021.4.5.003012, com especial atenção ao delineado no Despacho nº 368 ([17475212](#)) e Encaminhamento Chefia Dep. Insp. 17327383, firmados pelo Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 930323-5 ELIANDRO SABINO DE MELO; SD PM Mat. 117835-0 JOÃO LUIZ DE JESUS JUNIOR; SD PM Mat. 117416-9 LUTTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS e SD PM Mat. 117279-4 ALAIN CHRISTOPHE SOARES DOS SANTOS; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 07 de outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 33 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea “c”, XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Sd BM Mat. 718095-0/GBMar, EDSON LÁZARO LIMA DE SANTANA, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000435.000894/2021-51; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**  
Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 35 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea “c”, XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Cb BM Mat. 710289-5/4ºGB, MATHEUS GOMES DA SILVA, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000297.001070/2021-20; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**  
Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 34 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea “c”, XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Sd BM Mat. 718016-0/GBMar, FELLIPE DOUGLAS DOS SANTOS LIMA, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000435.000891/2021-17; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**  
Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 36 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea "c", XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Sd BM Mat. 718053-5/GBMar, BRENO VILA BELA DE SOUSA, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000435.000896/2021-40; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**

Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 32 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea "c", XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Sd BM Mat. 718020-9/8ºGB, LÁZARO RICARTE ALBUQUERQUE, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000049.003729/2021-12; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**

Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 30 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea "c", XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar a Sd BM Mat. 718078-0/GBS, THATIANE ARAÚJO FREITAS, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000376.000294/2021-34; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**

Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º alínea "c", XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares e ainda com o Art. 34, inciso III do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar o Sd BM Mat. 718013-6/2ºGB, ALCINDO JORGE DE SIQUEIRA JÚNIOR, em virtude de estar frequentando o Curso de Formação Policial (CFP), da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000462.000144/2021-51; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET21.

**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM**

Comandante Geral

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 191, de 07/10/2021)

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as **Portarias de nº 4898 a 4940** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de OUTUBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as **Portarias de nº 4941 a 4959** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de OUTUBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as **Portarias de nº 4960 a 4968** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as **Portarias de nº 4969 a 4982** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**ERRATA:** Na publicação da edição do DOE de 06.10.2021, **onde se lê:** “contrato de Fornecimento nº17427772/2021-UNAJUR/ PCPE, Processo nº 3900000676.000377/202149- Pregão Eletrônico nº 0020.2021.CPL.PE.0019.PO LCIV-SDS, Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para os reclusos da DIM/DIRESP/PCPE”, **Leia-se:** “Ata de Registro de Preços nº 117324517/2021-PCPE, PE INTEGRADO Nº 0020.2021. CPL.PE.0019.POLCIV-SDS. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimento para os reclusos da DIM/DIRESP/PCPE”. **Onde se lê:** “valor Anual: R\$ 1.866.060,00( Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta reais), **leia-se:** “Valor Global (Lotes 1 e 2): R\$ 1.866.060,00(Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta reais). Recife, 06 de outubro de 2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4a publ. da ARP Nº083/2020 celebrado com a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 15/01/2021 à 14/01/22. Ext. 4a publ. da ARP Nº085/2020 celebrado com a empresa: Comercial Mostaert Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.563.145/0001-17, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4a publ. da ARP Nº090/2020 celebrado com a empresa: Comercial Valfarma EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, referente ao Proc: 0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4a publ. da ARP Nº074/2020 celebrado com a empresa: Wanderley & Regis Comércio e Produtos Medico-Hospitalar LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.120.044/0001-05, referente ao Proc: 0109.2020.CPLII.PE.0029. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Ext. 4a publ. da ARP Nº076/2020 celebrado com a empresa:GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA , inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.215.031/0001-58, referente ao Proc: 0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 15/01/2021 à 14/01/22. Ext. 4a publ. da ARP Nº133/2020 celebrado com a empresa:INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc: 0049.2020. CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 30/12/2021 à 29/12/22. Recife 07/10/ /21 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### Reconheço e Ratifico

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0276.2021.CPLI.DL.0254.Dasis:** Obj. -Forcn. emerg. De acessórios p/os equipamentos médicos-**Proc.0367.2021.CPLII. DL.0341.Dasis:** Obj.Contratação emerg. de empresa p/serv. médicos por ordem judicial: Home Care p/paciente deste Sismepe: Firma: Medlar Home Care & Aid Home Serv. Médicos



Ita CNPJ 38.309.434/0001-40 valor R\$ 179.999,94; **Proc.0373.2021.CPLII. DL.0347.Dasis:**Obj. Aquisição de medicamento por ordem judicial p/atender usuário deste Sismepe: Firma: Alfa Medicamentos S.A. CNPJ 09.053.134/0002-26 valor R\$ 20.383,38; **Proc.0391.2021. CPLII.DL.0363.Dasis:** Obj. Contratação emerg. de serv. hospitalares e honorários médicos p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 2.129,96; **Proc.0392.2021.CPLII.DL.0364.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cirurgia neurológica p/paciente deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062/0004-40 valor R\$ 6.834,11; **Proc.0393.2021.CPLII. DL.0365.Dasis:** Obj. -contratação emerg. de serviço de hospitalares de cirurgia pediátrica p/paciente deste Sismepe: Firma: Pronto Socorro Infantil Jorge Medeiros Ltda.CNPJ 10.781490/0001-64 valor R\$ 4.000,00; **Proc.0396.2021.CPLII.DL.0368.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0398.2021. CPLII.DL.0370.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0399.2021.CPLII.DL.0371.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 15.971,61; **Proc.0400.2021.CPLII. DL.0372.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos de p/ realização de cirurgia de fratura de fêmur proximal p/paciente deste Sismepe: Firma:Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27 valor R\$ 10.450,00.; Recife, 106 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**ADJUDICO** o PL0060.2021.CPL-II.PE.0036.DAG-SDS – **RP** para o Fornecimento Eventual de Baterias, Bases Carregadoras e Antenas para utilizar em Rádios Transceptores Portáteis Digitais de marca TAIT, modelo TP-9100, para a Polícia Militar de Pernambuco. **VENCEDOR:** RADIOCELL ELETRONICA LTDA, **CNPJ nº 71.875.397/0001-03** - 1º classifi cada nos itens 1, 2, 3 (Cota Principal) e itens 7 e 8 (Cota Reservada) e 2º classifi cada no item 4 (Cota Principal) e itens 5 e 6 (Cota Reservada) – **TOTAL ADJUDICADO:** R\$1.056.500,0000. Recife/PE, 06/10/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 021/2021-GAB/SDS; ORIGEM:** PL Nº 0055.2021.CPL-I.PE.0033.DAG-SDS, PE Nº 0033.2021.DAGSDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de micropipetas diversas para laboratório, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.800,00; **COMPROMISSADA:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 06OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(\*)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração